



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 171, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

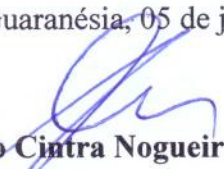
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Érik Rodrigues de Melo**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 25 de 28/01/2019, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 03/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de junho de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**